

GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEMG nº 655, com escritório à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte – MG Ltda – SICOOB NOSSACOP**, CNPJ nº 01.760.242/0001-46, com sede à Rua Arthur Itabirano, nº 251, bairro São José, Belo Horizonte - MG, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1272344 de 20/09/2018, no qual figuram como Garantidores / Fiduciantes: **Heraldo Francisco do Socorro Ribeiro**, brasileiro, empresário, CI nº M – 63.421 SSP/MG, CPF nº 002.803.136.91 e seu cônjuge **Dalva Rodrigues Duarte Ribeiro**, brasileira, empresária, CI nº M – 551.132.736.00 SSP/MG, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em Contagem - MG, e EMITENTE DEVEDORA: **Realce Supermercado Ltda**, CNPJ nº 06.876.901/0001 – 28, estabelecida em Contagem – MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, através da plataforma: www.stefanellileiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de março de 2021, às 15h:00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **por um imóvel localizado à Rua Pedro Coelho nº 484, correspondente ao lote 22 da quadra 80, bairro Inconfidentes, Contagem – MG, com todas às suas benfeitorias edificadas no respectivo imóvel, com matrícula 10.654 do RGI de Contagem – MG – Obs: Ocupado**. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, da mesma forma débitos de IPTU. Após encerramento do 1º leilão, caso não haja licitante, dar-se-á início ao **SEGUNDO LEILÃO**, com encerramento previsto às 15h:00 do dia **30 de março de 2021**, na mesma plataforma eletrônica, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 532.369,58 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Ficam os garantidores acima qualificados, bem como o devedor fiduciante, por intermédio do seu administrador Eliana Duarte Ribeiro, caso não sejam localizados,

intimados por este Edital da realização dos leilões nas respectivas datas. As condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial: Plataforma: www.stefanellileiloes.com.br – contato: 031.3275.2253 – 031.99775.6086.